

Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO

REQUER INFORMAÇÃO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SOBRE ENTREGA DE CAMINHÕES DE TERRA.

CONSIDERANDO que este vereador tem recebido denúncias de que a Prefeitura tem feito entrega de caminhões de terra em diversas locais.

CONSIDERANDO a existência da Lei 700/1963 que Autoriza os Veículos Públicos a Prestarem Serviços à Particulares Mediante Cobrança de Taxa, regulamentada por Decreto que estabelece o valor a ser cobrado e discrimina serviços.

CONSIDERANDO por fim que o recolhimento deve ser feito antes da execução dos serviços, nos termos do Decreto Regulatório.

Este vereador REQUER, que após os trâmites legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, bem como após ter sido submetido a plenário, seja providenciado o envio do seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES para o destinatário epigrafado, requerendo-se que seja respondido no prazo e na forma regimental, inclusive com a juntada da documentação pedida, alertando-se que o não atendimento do







Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP - Espital Nacional do Bordado -

quanto requerido dentro do prazo regimental ensejará o envio de denúncia do Ministério Público, nos termos da lei.

1) SE FORAM EFETUADOS OS RECOLHIMENTOS AOS COFRES MUNICIPAIS DAS TAXAS RELATIVAS AOS ENDEREÇOS ABAIXO RELACIONADOS:

05 caminhões de terra	Rua Sebastião Flávio Pinheiro, ao lado do nº. 1013 – Jd. Maria Luiza II
-	Rua João C. de Toledo Pizza, nº. 192 – Jd. Maria Luiza II.
02 caminhões de terra	Rua José Maria de O. Machado – Jd. Taquaral.
02 caminhões de terra	Rua Sebastião Jacinto Gonçalves, 242 – Jd. Filadélfia.
02 caminhões de terra	Rua Rondes Antonio Cardoso, quadra 07 – terreno ao lado do nº. 256 – São Domingos.
02 caminhões de terra	Rua Antenor Simões Maia, 281 – Vila Simões.
04 caminhões de terra	Rua Jesus Pascoal, 444 – Santo Antonio.

2) CÓPIA DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DEVIDAMENTE AUTENTICADAS PELO BANCO, COMPROVANDO O RECOLHIMENTO.

Justificativa: É dever dos vereadores zelar não apenas pela boa aplicação do dinheiro público, é nosso dever também fiscalizar o Executivo.

> DE TRAQUE creador PPS